



pelo CGDE, a fim de obter instruções e esclarecimentos necessários para a correta aplicação do Decreto estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024;

II- apoiar a disseminação interna das diretrizes e orientações sobre o compartilhamento e a interoperabilidade de dados, assegurando a aplicação correta das regras definidas pelo CGDE e das normas estabelecidas neste documento;

III- consolidar as categorizações de dados realizadas pelos gestores de dados em documento único, conforme modelo definido pelo CGDE, enviando-o a cada nova revisão; e

IV- organizar e consolidar as regras para compartilhamento de dados Institucionais e Específicos, conforme determinado pelos gestores de dados, e encaminhá-las ao CGDE sempre que houver revisões ou atualizações.

Art. 5º Compete às unidades administrativas da GoiásFomento prestar ao Gestor de Dados e ao Interlocutor Institucional o apoio necessário ao desempenho de suas atribuições, assegurando-lhes o acesso aos documentos e às informações pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARA GARCIA BORGES FERREIRA
(Diretora-Presidente substituta)

Protocolo 643818

PORTARIA GOIÁSFOMENTO Nº 116, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal ativo permanente da GoiásFomento, conforme Termo de Homologação (SEI nº 84623115), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.698, de 14 de janeiro de 2026, bem como na Convocação nº 3/2026 (SEI nº 92701035), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.816, de 8 de julho de 2026, e em virtude da necessidade de provimento de vagas no quadro permanente da Agência, após a regular apresentação da documentação pertinente pela candidata convocada, resolve:

Art. 1º Fica nomeada, em razão de aprovação em concurso público, Mariane Rodrigues Fidelis, inscrita no CPF sob o nº 750.335.001-63, para exercer o cargo de Analista de Desenvolvimento - Contador, integrante do quadro permanente da Agência, com início do exercício em 13 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LARA GARCIA BORGES FERREIRA
(Diretora-Presidente substituta)

Protocolo 643844

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES
GOIÁSFOMENTO Nº 006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos para habilitação, referentes ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 006/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754 e Nº 202300059000176, que tem por objetivo a contratação de Correspondentes por meio de Credenciamento, por um período de 30 (trinta) meses, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento junto à GoiásFomento, conforme regras do Edital e seus anexos, resolveu **"Habilitar"** as licitantes: 01) EVOLUÇÕES ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA; 02) LBA CONSTRUTORA LTDA. Comunicamos que a documentação das licitantes e da ata de julgamento, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão. Fica desde já aberto o prazo recursal e consequentemente, franqueada vistas dos autos do processo, aos interessados.

Protocolo 643615

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202600059000817, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso V do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 417/2026-GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDILOJAS-GO**, para locação de imóvel comercial com área edificada de 718,00 m², situado na Rua 1, nº 144, Qd. 03, Lt. 05, Setor Central, Goiânia/GO, destinado à instalação provisória das unidades administrativas e operacionais da GoiásFomento durante a execução da reforma estrutural de sua sede administrativa, pelo valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e vigência de 60 (sessenta) meses, perfazendo a despesa global de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.06.00.00.087005 - DESPESAS DE ALUGUÉIS - IMÓVEIS.

Protocolo 643805

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EXTRATO DE COMUNICADO 010/2026
EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, e o Município de Aparecida de Goiânia, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público aos interessados a LISTA DE CANDIDATOS INCOMPATÍVEIS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA vinculados ao EDITAL CONJUNTO 001/2026 - AGEHAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA que trata do critérios e os procedimentos de seleção de famílias a serem beneficiadas com unidades habitacionais de interesse social, localizadas nos Empreendimentos Residenciais Villa Romana, Residencial Alto da Boa Vista I, Residencial Alto da Boa Vista II e Residencial Alto da Boa Vista III no município de Aparecida de Goiânia - Goiás, desde que atendam aos critérios legais, normativos e editalícios que regem o Programa.

No site da AGEHAB encontra-se disponível as seguintes listas do Empreendimento Alto da Boa Vista II.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

LEANDRO VILELA VELOSO
Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia

UBIRACI SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de
Aparecida de Goiânia

Protocolo 643856

**EXTRATO DO COMUNICADO 018/2026
EDITAL 060/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA **PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 060/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Guaraita - GO**.